



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Ofício nº 068/ 2024 – SEMAPF.

Santa Izabel do Pará, 10 de maio de 2024

À EMPRESA
SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI
Nesta

Assunto: Termo de Rescisão e nova Contratação

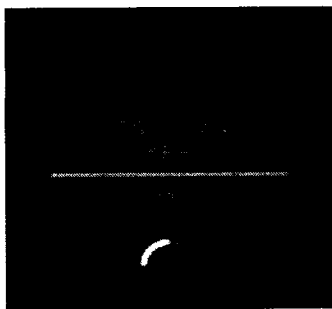
Ilustríssimo (a),

Vimos, por meio deste, comunicar que os contratos nº 2023.06.26.02 (Sec. Municipal de Administração-SEMAF), nº 2023.06.26.06 (Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS) e contrato nº 2023.06.26.04 (Ser. Municipal de Meio Ambiente-SEMMA), com vigência até 26/06/2024, e que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA", já não possuem saldo contratual e diante da impossibilidade de aditamento, solicitamos manifestação quanto a formalização de Termo Rescisório aos contratos supracitados.

Por oportuno, solicitamos vossa manifestação quanto a formalização das novas contratações, com o Saldo da Ata nº 06/2023-PMSIP.

Atenciosamente,

Claudine Yukari Watanabe Sasaka
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças



SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 43.233.526/0001-24

INSC. ESTADUAL: 15.784.635-0

Passagem dois de junho, Nº 238. Bairro: Castanheira.

E-mail: Solucaocomercio01@hotmail.com

Fone/WhatsApp: (91) 9 9347-4894



Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

REFERENTE AO OFICIO N° 068/2024- SEMAPF

NESTA

Prezado Senhores,

A EMPRESA **SOLUÇÃO COMERCIO EIRELI**, CNPJ Nº 43.233.526/0001-24, com sede na passagem Dois de Junho, nº238, Castanheira, Belém/PA, Referente ao ofício nº 068/2024 – SEMAPF da secretaria municipal de administração, planejamento e finanças – SEMAPF, concordamos em formalizar os termos rescisórios aos contratos nº 2023.06.26.02-sec.municipal de administração – semapf , nº 2023.06.26.04 – ser.municipal de meio ambiente – semma e contrato nº 2023.06.26.06 – sec. Municipal de trabalho e promoção social – semteps, já que os mesmos não possuem mais saldo contratual.

por oportuno, concordamos também com a formalização das novas contratações, com o saldo da Ata nº 06/2023-PMSIP.

Belém-PA, 10 de Maio de 2024

SOLUÇÃO COMERCIO EIRELI

CNPJ:43.233.526/0001-24

IE:15.784.635-0